



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº 56905863/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar do produto: Salsicha; marca: Frisa; data de fabricação: 27/06/2022; data de validade: 27/06/2025; lote: 27/JUN/22, produzido por: FRISA - Frigorífico Rio Doce S/A, inscrita no CNPJ sob o número: 27.497.684/0001-35, localizada na: Avenida Fioravante Rossi, nº 4000 - Honório Fraga - Colatina/ES - CEP: 29.704-424, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar alteração da embalagem, após 5-7 dias de incubação a 55°C, indicando a presença de micro-organismos capazes de proliferar em condições normais de armazenamento e distribuição, sendo o resultado interpretado como insatisfatório com qualidade inaceitável, nos termos da Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01 de julho de 2022, Anexo III, item a. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 3240.1P.0/2022 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 30/11/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56912859** e o código CRC **7130DC07**.